



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 05/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FRANCÊS PRESENCIAL – CFP MÓDULO
ELEMENTAR I (A1.1) PARA INGRESSANTES 2018 – CAMPUS SANTO ANDRÉ**

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de acesso para o CURSO DE FRANCÊS PRESENCIAL – CFP – MÓDULO ELEMENTAR I (A1.1) PARA INGRESSANTES 2018 – CAMPUS SANTO ANDRÉ.

1. DO CURSO

1.1 – O CURSO DE FRANCÊS PRESENCIAL – CFP – **MÓDULO ELEMENTAR I (A1.1)**– destina-se à qualificação de **discentes ingressantes da Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) em 2018** para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua francesa no nível elementar.

1.2 – O Módulo Elementar I (A1.1) tem como objetivo capacitar os alunos para a comunicação em língua francesa nesse nível linguístico, tendo em vista quatro habilidades, quais sejam, compreensão e produção oral, compreensão e produção escrita.

1.3 – O Módulo Elementar I (A1.1) contabiliza 60 (sessenta) horas-aula. Para a obtenção do certificado do curso, o aluno deve alcançar, no mínimo, conceito C. Além disso, tem obrigação de cumprir 80% (oitenta por cento) da carga horária, podendo ter até 20% (vinte por cento) de faltas livres e mais 10% (dez por cento) disponíveis para abonos por problemas de saúde ou por doença de familiares devidamente justificados e entregues à coordenação do curso.

1.3.1. Os alunos que ultrapassarem o número máximo de faltas permitido serão desligados do curso e constarão como desistentes;

1.3.2. Os alunos que fizerem todas as provas e não obtiverem o conceito mínimo não receberão o certificado do curso, mas não constarão como desistentes, contanto que compareçam aos 80% (oitenta por cento) da carga horária mencionados.

1.3.3. Justificativas de desistências em decorrência de participação em estágios, férias, disciplinas ou outros cursos não isentarão o aluno matriculado da categoria de desistentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220
ri@ufabc.edu.br

1.4 – O controle de faltas é feito pela lista de presença de cada aula e a tolerância de tempo de ausência para que os professores autorizem a assinatura da lista ou assinalem sua presença é de 15 minutos para cada hora de aula; não serão contabilizadas presenças de alunos com atraso acima da tolerância.

1.5 – O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno matriculado providenciar material de acompanhamento do curso.

2. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

2.1 – Serão ofertadas 2 (duas) turmas, com 20 (vinte) vagas cada, apenas para ingressantes em 2018 do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) ou do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), que estejam regularmente matriculados na Graduação da UFABC.

2.2 – Cada turma terá a seguinte composição: 01 (uma) vaga destinada a candidatos com deficiência; 04 (quatro) vagas destinadas a candidatos de ampla concorrência; 15 (quinze) vagas destinadas a candidatos oriundos de escolas públicas.

2.2.1 Caso alguma das composições acima não seja preenchida, a coordenação fará a redistribuição, considerando, dentre os inscritos, a composição mais concorrida.

2.3 – As aulas ocorrerão nos dias e horários especificados nos calendários anexos, referentes às duas turmas ofertadas.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – As inscrições para o processo seletivo ocorrerão de **02/02/2018 até 28/02/2018.**

3.2 – Para se inscreverem, os candidatos deverão:

3.2.1 - Efetuar inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link <http://ufabc.net.br/inscricaoocfp2018> dentro do prazo estipulado no item 3.1;

3.3 – O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições;

3.4 – O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220
ri@ufabc.edu.br

3.5 – O candidato deverá, no formulário eletrônico, indicar uma turma de candidatura e, para fins de seleção, será considerada apenas a sua última inscrição efetuada;

3.6 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

3.7 - A inscrição e o curso são GRATUITOS.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Discentes ingressantes na Graduação da UFABC em 2018:

1ª fase: ELIMINATÓRIA

1. Ser **ingressante** em 2018 do Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou do Bacharelado em Ciências e Humanidades, regularmente matriculado na Graduação da UFABC;
2. Participar das etapas do processo seletivo conforme especificado neste Edital.

2ª fase: CLASSIFICATÓRIA

Candidatos de ampla concorrência¹ (5 vagas)

1. Alunos que não foram desligados dos cursos de idiomas da Assessoria de Relações Internacionais por faltas ou pedido de desligamento (exceto nos casos de evasão para mobilidade acadêmica pela Assessoria de Relações Internacionais);
2. Candidatos com a maior nota no ENEM/2017.
3. Candidatos com deficiência (V1010).

Candidatos oriundos de escolas públicas e refugiados (15 vagas).

1. Alunos que não foram desligados dos cursos de idiomas da Assessoria de Relações Internacionais por faltas ou pedido de desligamento (exceto nos casos de evasão para mobilidade acadêmica pela Assessoria de Relações Internacionais);
2. Candidatos com a maior nota no ENEM/2017;
3. Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei nº 13.409, de 28/12/2016) [L10];

¹ As modalidades de concorrência estão descritas no Edital nº167/2018 de ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares 2018. Disponível em:
http://prograd.ufabc.edu.br/pdf/edital_167_2017_ingresso_sisu_2018.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220
ri@ufabc.edu.br

4. Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 13.409, de 28/12/2016) [L14];
5. Candidatos com deficiência que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 13.409, de 28/12/2016) [L9];
6. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) [L2];
7. Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 13.409, de 28/12/2016) [L13];
8. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) [L1];
9. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) [L6];
10. Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) [L5];
11. Candidatos Refugiados ou solicitantes de refúgio em situação de Vulnerabilidade Econômica [V1012];
12. Candidatos Refugiados ou solicitantes de refúgio [V1011].

4.2 – Para a identificação das categorias às quais pertencem os candidatos inscritos para o CFP – MÓDULO ELEMENTAR I (A1.1) PARA INGRESSANTES 2018, serão utilizadas as informações fornecidas para inscrição no Sistema de Seleção Unificada do MEC (SISU).

5. DA MATRÍCULA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1.1 – A relação dos candidatos selecionados, no limite de vagas disponíveis, será publicada até o dia 05/03/2018, no endereço eletrônico da Assessoria de Relações Internacionais: <http://ri.ufabc.edu.br>.
- 1.2 – Os selecionados receberão informações sobre a matrícula e acompanhamento das aulas em seu endereço eletrônico fornecido no momento da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação do curso.

Santo André, 01 de fevereiro de 2018.

Janaina Gonçalves

Chefe da Divisão de Idiomas

André Luiz Brandão

Vice-chefe da Assessoria de Relações Internacionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

ANEXO I

Calendário CFP- Módulo ELEMENTAR I (A1.1) – Turma A – 2018

Legenda

	Aulas campus Santo André	Segundas, quartas e sextas-feiras, das 16h30 às 18h45
	Dias reservados para eventual reposição ou adiantamento de aulas.	
	Feriados	
	Recesso	

FEVEREIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

MARÇO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

ABRIL						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

MAIO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

	Recesso acadêmico
	Dias letivos
	Dias reservados para reposições de aulas
	Feriados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

ri@ufabc.edu.br

ANEXO II

Calendário CFP- Módulo ELEMENTAR I (A1.1) – Turma B - 2018

Legenda

	Aulas campus Santo André	Segundas, quartas e sextas-feiras, das 19h15 às 21h30
	Dias reservados para eventual reposição ou adiantamento de aulas.	
	Feriados	
	Recesso	

FEVEREIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

MARÇO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

ABRIL						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

MAIO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

	Recesso acadêmico
	Dias letivos
	Dias reservados para reposições de aulas
	Feriados